



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0007/2024 - PE201NIL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 201ª PROMOTORIA ELEITORAL - NILÓPOLIS, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0011.0049313/2024-62

Eleitoral. Possível fraude a cota de gênero. Candidatas mulheres com votação zerada ou inexpressiva.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11722 - Corrupção ou Fraude , 11473 - Falsidade Ideológica

Investigado: PDT

Descrição dos fatos: De acordo com informação da 201ª Zona Eleitoral, a candidata mulher Emili de Paula Cândido Pereira dos Santos, candidata ao cargo de vereadora pelo partido PDT sob n. 12176, apesar de ter seu registro deferido não recebeu qualquer voto, o que pode caracterizar candidatura fictícia para fins de cota de gênero;

Noticiante: 201ª PROMOTORIA ELEITORAL - NILÓPOLIS

Data de instauração: 26 de outubro de 2024

MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Promotor(a) de Justiça - Mat. 5802